

Negociação do ACT/Global para o Grupo PT – informação 04

ADMINISTRAÇÃO PRETENDE FAZER ALTERAÇÕES E ADAPTAÇÕES AOS REGIMES DE :

FÉRIAS; FALTAS; EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL; CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO; COMISSÃO PARITÁRIA; PLANO DE SAÚDE CLÁSSICO

Decorreu no passado dia 6 (não no dia 5 como estava previsto) a 3ª sessão de análise/negociação do AE/Global para o Grupo PT.

Essa sessão, conforme informámos na nossa comunicação anterior do dia 30/10/2009, tratou da matéria ligada a: **Suspensão do Contrato de Trabalho; Cessação do Contrato de Trabalho; Exercício da Actividade Sindical; Plano de Saúde, Segurança Social e Acidentes de Trabalho; Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e da Comissão Paritária.**

Ao contrário da nossa posição (que nestas matérias considerámos ser do interesse dos trabalhadores e da própria Administração), as matérias relativas aos regimes aqui citados, a integrar o ACT do Grupo, deviam ser aqueles que actualmente estão consagrados no AE da PTC, a Administração propõe **alterar e adaptar** vários dos regimes, alguns de significativa importância!

O STPT, tem por princípio, toda a disponibilidade para analisar todos os temas com a Administração.

Mas o STPT não terá disponibilidade para acordar com a Administração um ACT para o Grupo que não respeite as legítimas expectativas e os direitos dos trabalhadores.

A negociação dum ACT para o Grupo que tenha por objectivos retirar direitos hoje já consagrados nomeadamente na PTC **com vista a reduzir custos**, como normalmente a Administração tenta conseguir, não terá a nossa colaboração e **muito menos a nossa aceitação.**

Somos dialogantes, somos construtivos mas somos também críticos e sabemos de que lado estamos e os interesses que defendemos!

STPT, 09 Novembro de 2009

A Direcção